



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

REQUERIMENTO Nº 054/2020

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

Solicita informações sobre a possibilidade de se conceder desconto de 20% sobre o IPTU e sobre a taxa de coleta de lixo do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que por conta do surto de coronavírus, muitas famílias tiveram suas rendas diminuídas drasticamente, e muitas delas estão dependendo exclusivamente de programas de auxílio do governo para poderem sobreviver.

Considerando que uma das formas do Município colaborar com essas pessoas seria através da concessão de desconto sobre o IPTU e sobre a taxa de coleta de lixo, já que as pessoas estão se vendo impossibilitadas de arcar com os compromissos.

Posto isto, Alfredo Fernandes Estrada, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Poder Executivo conceder desconto da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o IPTU e sobre a taxa de coleta de lixo, ao menos temporariamente, a fim de auxiliar as famílias em dificuldade por conta do surto de coronavírus?
2. Em caso positivo quando essa medida poderia entrar em prática?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
13 de maio de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 13/05/2020 - 13:33 4198/2020 /cmj-